

## EDITAL 001-2024

### CHAMAMENTO DE ADVOGADOS PARA COMPOR A TURMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – OAB EM PARCERIA ENTRE A OAB RONDONIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A **ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA – ESA/RO**, como unidade institucional de ensino, está sempre buscando oferecer ensino de qualidade para as advogadas e advogados do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, a Escola realiza o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** que tem como objetivo oportunizar a manifestação de interesse de quem deseja participar da **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** que será realizado conforme dados, ementas e cronogramas abaixo.

#### **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB**

- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** será realizada na forma do projeto aprovado pelo presidente da OAB/RO, com previsão para iniciar a edição no dia 20/02/2024 e finalizar no dia 07/06/2024;
- As datas estabelecidas acima são previsões, podendo ser alteradas por critério de planejamento exclusivo do TJ/RO e da OAB/RO;
- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** consiste na propagação do conhecimento acerca de Mediação e Conciliação Judicial, bem como de técnicas para mediar conflitos, qualificando-o/a na função de mediador e conciliador de conflitos, vindo a contribuir para a potencialização da cultura da paz e da eficiência da justiça;
- Presença obrigatória com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na etapa teórica para seguir para o estágio supervisionado, sob pena de desligamento da participação;
- O estágio supervisionado está organizado para acontecer no período de 1º de março a 07 de junho de 2024, consiste em 3 (três) etapas, no qual os/as alunos/as aplicarão o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente,

3 (três) papéis: a) observador, b) coconciliador/comediador e c) conciliador/mediador.

## **DO CRONOGRAMA**

A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** atenderá ao seguinte cronograma:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
	<b>Um Olhar Além das Aparências: A Subjetividade dos Conflitos</b>
	<b>Teoria da Comunicação e Gestão de Conflitos</b>
	<b>Panorama histórico dos métodos consensuais de conflitos na legislação brasileira</b>
	<b>A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos</b>
	<b>Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos</b>
	<b>Teoria dos Jogos</b>
	<b>Negociação</b>
	<b>Conciliação</b>
	<b>Áreas de utilização da conciliação</b>
	<b>O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação</b>
	<b>Ética para conciliadores</b>

## **DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento de formulário eletrônico no site da ESA/RO, entre os dias 18/01/2024 a 25/01/2024 às 23:59h; <https://formularios.oab-ro.org.br/oab-ro-esa>
- Serão indeferidas as inscrições, que não atenderem os termos/ estabelecidos neste edital;
- Ordem de inscrições será critério de desempate, no caso de esgotamento de vagas;
- Observada a paridade de vagas para advogados e advogadas, serão disponibilizadas vagas equitativas para homens e mulheres (50%/50%)
- 30% das Vagas serão destinadas aos candidatos negros;
- 10% das Vagas serão destinadas aos candidatos de grupos originários;

## **AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS**

- Cada inscrito(a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a OAB/RO de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

**Márcio Nogueira**

Presidente da OABRO

**Thiago Carvalho Pinheiro**

Diretor Executivo da ESARO.